

Improbidade é o tema de maior demanda em inquéritos civis no MP-RJ



tiça Rio de Janeiro 2021. A publicação está disponível na [Livraria ConJur](http://LivrariaConJur.com.br), em sua versão impressa.

O Ministério Público do Rio de Janeiro está entre os órgãos

ministeriais com maior evidência no país ao lado do Ministério Público Federal. Além do combate ao tráfico de drogas, uma guerra travada há décadas, a administração de José Eduardo Gussem teve enfrentamentos intensos com as milícias, o crime organizado e a família do presidente da República. E foi em meio a essas disputas que o Ministério Público se viu surpreendido, como todos, por uma crise sanitária global causada pelo novo coronavírus.

O MP-RJ rapidamente se mobilizou para apresentar pedidos ao governo do estado e aos municípios para que buscasse fundamentos científicos para tomar decisões e, se necessário, endurecessem as medidas sanitárias com quarentena e *lockdown*. Na queda de braço entre a Fiocruz e as prefeituras para decidir pelo agravamento ou relaxamento das medidas, o Ministério Público se apresentou como parte interessada na preservação da saúde da população e do patrimônio público.



ESTRUTURA

Promotores de Justiça	693
Procuradores de Justiça	193
Servidores	3.433
Cidades com atendimento	96
Comarcas atendidas	81
Procuradorias	291
Grupos de Atuação	20

Fonte: Portal da Transparência do MP-RJ,
acesso em 27/10/2021

Para esta última função, foi necessária vigilância dos gastos

emergenciais de postos de saúde, hospitais, secretarias municipais e estadual de saúde e, em última

CONTATO

Endereço: Avenida Marechal Câmara,
370, Centro, Rio de Janeiro, RJ – CEP
20020-080 (atendimento com hora
marcada, das 11h às 18h)



www.mprj.mp.br



(21) 2550-9050 (sede), 127
(ligação de dentro do estado,
das 8h às 20h), (21) 3883-4600
(todas as localidades, das 8h às 20h)



(21) 99366-3100 (das 10h às 16h)

O governador Wilson Witzel foi afastado e sofreu
em 2020, acusado de corrupção na aquisição de

para os Centros de Tratamento Intensivo e de desvios nos

fundos para a abertura de hospitais de campanha para o combate à epidemia. Seis secretários do primeiro escalão do governo, implicados no escândalo, perderam os cargos. Tudo com base nas investigações do MP-RJ.

O órgão se opôs à retomada das atividades presenciais em Niterói ainda em 2020 e, no início de 2021, à desobrigação do uso de máscaras em Duque de Caxias. De janeiro a julho de 2021, o MP investigou dezenas de denúncias de pessoas que furaram a fila da vacinação e outras tantas de fraude na aplicação das vacinas em variadas cidades.

A Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis (ARC Cível) teve atuação de destaque no combate aos



atos de improbidade administrativa, com vitórias em recursos junto ao Superior Tribunal de Justiça. O MP-RJ obteve ainda, no dia 14 de setembro, decisão no Conselho Nacional do MP que preservou a autonomia da atuação dos MPs estaduais no controle externo da atividade policial.

Em novembro de 2020, o MP entregou ao Órgão Especial do TJ-RJ denúncia contra Flávio Bolsonaro por se apropriar de parte dos salários dos funcionários do seu gabinete na Assembleia Legislativa do estado, quando ainda era deputado estadual, entre 2007 e 2018. A partir daí, surgiu uma controvérsia acerca do foro apropriado para julgar as acusações contra o atual senador e filho mais velho do presidente da República. Em novembro de 2021, a 5ª Turma do STJ anulou todas as decisões de primeira instância. O Supremo Tribunal Federal vai dar a palavra final sobre a questão.

TESES DEFENDIDAS PELO MP-RJ 2020 e 2021				
TEMAS	RESULTADO	ÓRGÃO JULGADOR	PLACAR	DECISÃO
1 Crise fiscal pode ser solucionada com a redução da remuneração de servidores e lei que cria novo teto salarial?	NÃO	ÓRGÃO ESPECIAL TJ-RJ	25x0	O princípio da irredutibilidade dos vencimentos é válido apenas quando o não atingir a remuneração do servidor que possui remuneração maior. Para a não afetados, a lei é válida e constitucional.
2 Vítima de violência doméstica tem o direito de permanecer em silêncio durante audiência de instrução?	NÃO	7ª CÂMARA CRIMINAL TJ-RJ	3x0	É imprescindível o depoimento da ofendida para viabilizar a formação da consciência do julgador, uma vez que a violência doméstica envolve delitos praticados na continuidade. A falta de esclarecimentos pela vítima compromete a produção de provas.
3 O Ministério Público deve ser obrigado a adiantar os custos com honorários periciais em ação civil pública?	SIM	ÓRGÃO ESPECIAL TJ-RJ	25x0	A isenção conferida ao Ministério Público em relação ao adiantamento dos honorários periciais não pode obrigar que o perito exerça seu ofício gratuitamente, tampouco transferir ao réu o encargo de financiar ações contra ele movidas.
4 A violação de direitos individuais homogêneos, reconhecida em ação civil pública, dá motivo para uma indenização por dano moral coletivo?	NÃO	4ª TURMA DO STJ	5x0	Os danos morais coletivos têm como destinação os interesses difusos e coletivos, não os individuais homogêneos, cujos titulares são pessoas determinadas. A indenização em danos morais coletivos tem natureza eminentemente sancionatória.
5 É inconstitucional lei municipal que não define casos, condições e percentuais mínimos em que servidores efetivos ocuparão cargos em comissão?	SIM	ÓRGÃO ESPECIAL TJ-RJ	24x1	Município que não estabelece requisitos para a ocupação por servidores de cargos em comissão desrespeita as exigências do concurso público e da ética pública. Investidura em cargo público, em regra, dar-se-á por concurso.

PROCESSOS ANALISADOS: 1. ADI 0009854-52.2019.8.19.0000; 2. CP 0024492-22.2021.8.19.0000; 3. ARE 1.283.040; 4. REsp 1610821; 5. ADI 0083326-52.2020.8.19.0000

[Teses defendidas pelo MP-RJ – 2020 e 2021. Clique aqui para ler](#)

Essas são algumas das muitas investigações feitas pelo MP envolvendo autoridades. Improbidade administrativa é um dos assuntos mais recorrentes na área cível e o mais frequente entre os inquéritos instaurados. Junto com eles, os processos envolvendo os direitos de crianças e adolescentes e demandas sobre a Saúde. Os dois temas mais comuns em notícias de fato instauradas representam 60% de toda a atividade na área cível do MP-RJ.

O relatório *MP Um Retrato* feito pelo CNMP também aponta entre os temas com mais demandas no órgão fluminense, além desses, as questões envolvendo o meio ambiente, direito da pessoa idosa, direitos do consumidor, educação, ordem urbanística e direitos das pessoas com deficiência. Nos inquéritos policiais, os três assuntos mais recorrentes, crimes contra o patrimônio, violência doméstica contra a mulher e crimes contra a liberdade pessoal, somam 61% de todos os processos recebidos.



COMPOSIÇÃO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Luciano Oliveira Mattos de Souza	PROMOTORIAS APOIO ÀS PROCURADORIAS José Roberto Paredes (coordenador) Cláudia Martins Quaresma Chacur (subcoordenadora)	IDOSO Cristiane Branquinho Lucas (coordenadora)
CORREGEDORA-GERAL Luciana Sapha Silveira	CIDADANIA Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado (coordenadora)	INFÂNCIA E JUVENTUDE Fernanda Câmara Torres Sodré e Rodrigo César Medina da Cunha (coordenadores)
SUBPROCURADORIAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO Eduardo da Silva Lima Neto	CÍVEL E PESSOA COM DEFICIÊNCIA Renata Scharfstein (coordenadora)	MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA Patrícia Gabai Venâncio (coordenadora)
PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL Ediléa Gonçalves do Santos Cesarino	CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE Christiane de Amorim Cavassa Freire (coordenadora)	SAÚDE Márcia Lustosa Carreira (coordenadora)
ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS Pedro Elias Erthal Sanglard	CRIMINAL Guilherme Soares Barbosa (coordenador)	EXECUÇÃO PENAL Simone Gomes de Souza (coordenadora)
ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS Roberto Moura Costa Soares	EDUCAÇÃO Renata Vieira Carbonel Cyrne (coordenadora) Michelle Bruno Ribeiro (subcoordenadora)	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER Carla Rodrigues Araújo de Castro (coordenadora)
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DAS PRERROGATIVAS Marfan Martins Vieira	ELEITORAL Renata Mendes Somesom Tauk (coordenadora)	INVESTIGAÇÃO PENAL Adriana Lucas Medeiros (coordenadora)

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

Em janeiro de 2021, tomou posse como procurador-geral de Justiça Luciano Oliveira Mattos de Souza, após 25 anos de atuação no MP-RJ e três mandatos consecutivos na presidência da Associação do MP-RJ. Em sua administração, prometeu focar no planejamento institucional, com a definição de metas estratégicas e o dimensionamento das necessidades específicas dos órgãos ministeriais.

Perguntada sobre o futuro da atual gestão, o procurador-geral afirma que a prioridade será a racionalização e a otimização dos recursos materiais e humanos do MP, buscando maior eficiência e resultados melhores.

ANUÁRIO DA JUSTIÇA RIO DE JANEIRO 2021

ISSN: 2178346-2

Edição: 2021

Número de Páginas: 164

Editora: Consultor Jurídico

Versão impressa: R\$ 40, exclusivamente na [Livraria ConJur](#)

Versão digital: acesse gratuitamente pelo site anuario.conjur.com.br e pelo app Anuário da Justiça

Veja quem apoiou esta edição do Anuário da Justiça Rio de Janeiro

Arruda Dias Lemos Advogados Associados

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Basilio Advogados



Dannemann Siemsen Advogados
Décio Freire Advogados
Fontes Tarso Ribeiro Advogados Associados
Fux Advogados
IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros
Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados
JBS S.A.
Luiz Antonio Alves Corrêa – Advogados
Machado Meyer Advogados
Moraes Pitombo Advogados
Nunes Ferreira, Vianna Araújo, Cramer, Duarte Advogados
Original 123 Assessoria de Imprensa
Paulo Lins e Silva Advogados
Pinheiro Neto Advogados
Refit
Sergio Bermudes Advogados
Técio Lins e Silva, Ilídio Moura & Advogados Associados

Meta Fields